



EDITAL DE DIVULGAÇÃO PROGESP Nº 14, DE 16 JULHO DE 2025

(Resultado preliminar da 1ª etapa: Classificação Objetiva - Processo Seletivo Interno de Remoção a pedido de servidoras/es TAE's da UFGD)

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Edital de Abertura PROGESP nº 03, de 13/06/2025, publicado no Boletim de Serviços nº 6474, de 13/06/2025, RESOLVE:

- 1 DIVULGAR** o resultado preliminar da **1ª etapa: classificação objetiva**, referente ao Processo Seletivo Interno de Remoção a pedido de servidoras/es TAE's da UFGD, na forma do **ANEXO I**.
- 2 ABRIR** prazo para interposição de recursos, até o dia 17/07/2025. Os recursos devem ser dirigidos a PROGESP, via e-mail: progesp@ufgd.edu.br, sendo especificado no assunto do e-mail: "Recurso de Edital de Remoção TAE's UFGD – 03/2025".
- 3 INFORMAR** que, conforme previsto no Edital, não serão aceitos e/ou avaliados recursos interpostos por outro meio que não o mencionado no item 2 deste documento ou fora do prazo, bem como não serão aceitas documentações complementares.

Dourados, 16 de julho de 2025.

Marcelo Matias de Almeida
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Zuleika Guimarães da Rocha
Presidente da Comissão Especial de Seleção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



ANEXO I – PONTUAÇÃO OBJETIVA – RESULTADO PRELIMINAR

CRITÉRIO

	<u>Titulação: 0-10</u> Candidato deve anexar comprovante – diploma ou atestado de conclusão; Limitado a 10 pontos; Cumulativas a, no máximo, dois títulos para cada nível de educação formal, sendo: graduação - 1 ponto; especialização - 2 pontos; mestrado - 3 pontos; doutorado - 4 pontos.		<u>Capacitações realizadas: 0-10</u> Candidato deve anexar comprovante – apresentação dos certificados; Limitado a 10 pontos; Capacitações concluídas até a data de publicação deste edital (13/06/25); 0,5 ponto para cada dez horas em curso de capacitação realizada nos últimos 05 anos apresentando certificado com carga horária mínima de 20 horas, sendo que as horas excedentes de cada certificado não serão calculadas com horas adicionais de outro certificado apresentado pelo candidato.		<u>Tempo de efetivo exercício na UFGD: 0-40</u> Não é necessária comprovação para este item. A PROGESP confirmará a informação apresentada; Limitado a 40 pontos; 2,5 pontos por ano completo até a data de publicação deste edital (13/06/25).		<u>Participação em comissões internas: 0-10</u> Candidato deve anexar comprovante – documento que compõe a comissão constando tempo duração dos trabalhos e, se for o caso, documento de prorrogação; Limitado a 10 pontos; 01 ponto por participação em comissão nos últimos 5 anos, sendo que as comissões que tenham duração de pelo menos 6 meses contarão 01 ponto por semestre completo.		<u>Pontuação aferida pela PROGESP: 0-70</u> A pontuação total da análise dos formulários pela PROGESP limita-se a 70 (setenta) pontos.
Tiago Pereira Leite De Campos - 1818155	02 graduações; 02 especializações.	6	01 certificado de 30h; 01 certificado de 20hrs; 01 certificado de 20hrs; 01 certificado de 40hrs; 01 certificado de 60hrs; 01 certificado de 30hrs; 01 certificado de 28hrs. Desconsiderado: 01 certificado de 18hrs. - Total 11 pts/limitado a 10 pts.	10	07/06/2012 - 13 anos.	32,5	-	00	48,5

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS